

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Sindicatos, greves e a Justiça do Trabalho em Juiz de Fora (1945-1955)

Luísa de Mello Corread Pereira

Monografia de Bacharelado e Licenciatura
elaborada sob a orientação da Professora Doutora
Valéria Marques Lobo como requisito parcial para
obtenção dos Graus de Bacharel e Licenciado em
História.

JUIZ DE FORA
Julho de 2011

FOLHA DE APROVAÇÃO

A monografia intitulada “**Sindicatos, greves e a Justiça do Trabalho em Juiz de Fora (1945-1955)**” elaborada por LUÍSA DE MELLO CORREARD PEREIRA, como pré-requisito parcial para obtenção dos Graus de Bacharel e Licenciado em História, foi aprovada por todos os membros da Comissão Examinadora designada pelo Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2011.

Prof^a Dr^a Valéria Marques Lobo

Orientadora

Agradecimentos

Então, é o fim de mais uma grande etapa da minha vida, um momento muito importante para mim e para todos que me apóiam. Não posso deixar de agradecer a todos que fizeram parte desse processo, e que de algum jeito contribuíram e muito para o meu engrandecimento acadêmico e pessoal.

Primeiramente eu tenho de agradecer aos meus pais, Luiz Carlos e Victória. Todo o apoio que precisei, eles me deram – financeiro e moral. Eles sempre acreditaram em mim, não importava qual carreira eu escolhesse. Sempre me apoiaram, não importa o caminho que eu seguisse. E sempre me corrigiam, quando viam que eu perdia o foco. Sempre me amaram incondicionalmente. Então é para eles que dedico essa suada dissertação.

Em segundo lugar, não posso deixar de reconhecer a atenção e as oportunidades dadas pela minha orientadora, Valéria. Desde o início ela acreditou em meu potencial e em minhas idéias – às vezes quando eu mesma não acreditava – e sempre me orientou em minhas produções.

Queria agradecer também aos meus irmãos. Ao Dudu, por ser o mais velho, o primeiro a se formar e um exemplo a ser seguido; a Júlia, que além de irmã é grande amiga, por ter aturado meu mau humor durante os momentos críticos e ter me cedido o computador e o quarto por muitas madrugadas; e a minha caçulinha, Thaïs, por também ser uma grande amiga e sempre oferecer o ombro e os ouvidos quando eu precisei.

Agradeço também, claro, a todos os meus ótimos amigos por tudo: apoio, colo, broncas... Vocês são os melhores amigos que qualquer um poderia desejar! Rafy, obrigada por ficar acordada nessas madrugadas, apenas para me fazer companhia! Monique passou esse sufoco junto comigo, além de ler os meus rascunhos e me ajudar com as normas da ABNT. Essa monografia não existiria sem a ajuda essencial dela! Obrigada, amiga!

Além deles, meus familiares, meus colegas de curso, meus colegas de estágio (Alessandra, Janaína, Marcelo e Wesley), a Rô, a Carla, a Isabel, a Lorene, o Bastet, os funcionários do Xerox do ICH, funcionários da universidade, o cafezinho da cantina... tudo e todos foram muito importantes e essenciais para que eu chegasse até aqui e produzisse essa monografia. Obrigada a todos!

Resumo

A proposta da dissertação é analisar as reivindicações trabalhistas por meio das ações na Justiça do Trabalho e greves, durante a primeira década da democratização brasileira pós-Estado Novo (1945-1955) em Juiz de Fora-MG. Para tanto, a análise política do período, no contexto nacional, remonta desde a revolução de 30, passando por momentos-chave da implementação do trabalhismo no país. No contexto regional, a análise remonta desde o processo de industrialização de Juiz de Fora – importante para o entendimento da formação da tradição operária na cidade. A partir disso, poder-se-á fazer uma análise do movimento operário do período, tanto a nível nacional quanto regional, procurando entender a demanda das mesmas na Justiça do Trabalho e até em que ponto essa instituição interfere – e se interfere – no movimento operário do período na cidade de Juiz de Fora.

Palavras-chave: Justiça do Trabalho, greves, sindicatos, trabalhismo, Juiz de Fora

Abstract

The proposal of the dissertation is to analyze the labor claims through the actions in the Labor Court and strikes, during the first decade of the Brazilian democratization post-Estado Novo (1945-1955) in Juiz de Fora-MG. To this end, the political analysis of the period, in the national context, dates back to the revolution of 30, passing through key moments of the implementation of labor in the country. In the regional context, the analysis dates back to the industrialization process of Juiz de Fora - important for understanding the formation of working-class tradition in the city. From this, it will be able to analyze the labor movement of the period, both nationally and regionally, seeking to understand the demand of those in the Labor Court and to the point where the institution interferes – and if it does - in workers movement of the period in the city of Juiz de Fora.

Keywords: Labor Court, strikes, unions, *trabalhismo*, *Juiz de Fora*

Sumário

Introdução -----	Pág. 06
Capítulo 1 - O Contexto Político Brasileiro (1930-1955) -----	Pág. 09
1.1 – O Estado Novo e o Corporativismo -----	Pág. 09
1.2 – Legislação Social: a CLT e a Justiça do Trabalho -----	Pág. 10
1.3 – O Sindicalismo Corporativo -----	Pág. 13
1.4 - O PTB e o trabalhismo em regime democrático -----	Pág.14
1.5 – Historiografia e Cultura Política -----	Pág. 16
Capítulo 2 - O movimento operário brasileiro na era “populista” -----	Pág. 18
2.1 - Efeitos do corporativismo -----	Pág. 18
2.2 – PCB e a burocratização dos partidos -----	Pág. 19
2.3 – Resistência operária e sindical -----	Pág. 20
2.4 – A greve dos 300 mil -----	Pág. 21
2.5 – A greve dos 500 mil -----	Pág. 22
Capítulo 3 - O Contexto Político Juizforano e o movimento operário -----	Pág. 24
3.1 – Industrialização de Juiz de Fora -----	Pág. 24
3.2 – Surgimento do movimento operário em Juiz de Fora -----	Pág. 28
3.3.1 - A greve de 1912 -----	Pág. 29
3.3.2 - A greve de 1920 -----	Pág. 30
3.3.4 - A greve de 1924 -----	Pág. 32
3.3 – Industrialização em Juiz de Fora entre 1930 e 1955 -----	Pág. 33
3.4 – Movimento operário em Juiz de Fora entre 1930 e 1955 -----	Pág. 34
Capítulo 4 - A Justiça do Trabalho em Juiz de Fora -----	Pág. 35
Conclusão -----	Pág. 42
Referências -----	Pág. 44

Introdução

A proposta da dissertação é analisar as reivindicações trabalhistas por meio das ações na Justiça do Trabalho e greves, durante a primeira década da democratização brasileira pós-Estado Novo (1945-1955) em Juiz de Fora-MG.

No Brasil, a Justiça do Trabalho, juntamente com a legislação trabalhista e sindical, parece estar associada a um universo simbólico dentro do qual os trabalhadores constituíram suas identidades – o que tende a contribuir para a geração de um forte apego à instituição pelos trabalhadores. Ao contrário do que poderia se pensar, não apenas os interesses e recursos de poder diferenciados aparecem como aspectos relevantes para a compreensão dos tipos de resistência. No caso do movimento sindical, tal resistência pode estar associada à tentativa de preservação de aspectos fundamentais na definição de sua identidade no plano nacional e à forma como se insere na economia política de cada país.

Nesse sentido, faz-se mister o estudo empírico da Justiça do Trabalho em relação com o movimento operário, na tentativa de resgatar nesses movimentos a identidade da classe operária e sua atuação e autonomia em um contexto peculiar da república brasileira.

A Justiça do Trabalho foi institucionalizada na década de 40 para ser oficialmente o órgão de mediação entre capital e trabalho. Foi criada como uma instituição do corporativismo varguista, com o objetivo de deslocar esses conflitos para a esfera institucional – e assim eliminar as formas alternativas de reivindicação dos trabalhadores¹. Seria assim mais um instrumento da burocracia do Estado para incorporar os trabalhadores à sua política de cooptação.

Mas, ao contrário do que essa teoria poderia sugerir, as greves não foram eliminadas pelo fato de existir um órgão oficial de reivindicação. Segundo Salvador Sandoval, os anos 50 inauguraram um processo de crescimento gradual das greves. Entre 1950 e 1960, a maior concentração de greves estava na região Centro-Sul: 67,3% em 1950 e 69,9% em 1960. Minas Gerais e Espírito Santo detinham 9,4% em 1950 e 8,7% em 1960.² Apesar de a maioria absoluta estar na cidade de São Paulo – que

¹ BARBOSA, 2008, p. 7.

² SANDOVAL, 1994, p. 34.

também foi o foco de estudo de Sandoval - os números que indicam a presença de movimentos em Minas Gerais são expressivos. Isso indica um crescimento da capacidade de mobilização dos trabalhadores e o desenvolvimento de novas formas de ação e organização nos anos 50.

Essa dissertação vai em encontro a pesquisa de Iniciação Científica que realizei junto ao Laboratório de História Política e Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (LAHPS/UFJF), intitulada “Justiça do Trabalho em Perspectiva Histórica (1945-1964)”. A pesquisa objetivou analisar o uso da Justiça do Trabalho pelos trabalhadores têxteis e metalúrgicos de Juiz de Fora, em um período compreendido entre o fim do Estado Novo (1945) e o Golpe Militar (1964). Dentro dessa perspectiva, pretendia-se analisar as particularidades de cada ramo industrial e, por conseguinte, de cada categoria profissional, e como elas se refletem no comportamento dos trabalhadores perante a Justiça de Trabalho.

As fontes primárias utilizadas para a pesquisa são os processos trabalhistas abertos na Junta de Conciliação e Julgamento de Juiz de Fora, dentro do período proposto, impetrados por trabalhadores de empresas têxteis e metalúrgicas. Nesse sentido, um dos meus trabalhos como bolsista do projeto foi a digitalização das fontes, utilizando uma câmera digital semi-profissional, que registrava fotos digitalizadas com grande precisão, cedida pelo LAHPS.

Mais do que uma ação em prol da pesquisa em si, a digitação dessas fontes primárias - que estão organizadas e armazenadas precariamente no Arquivo Histórico Municipal da Prefeitura de Juiz de Fora - é também uma importante ação de preservação de uma fonte histórica tão rica e ainda pouco valorizada.

A escolha desse período como foco da análise e das categorias têxtil e metalúrgica como objeto de estudo justifica-se em face dos seguintes fatores: Em primeiro lugar, é neste período que o movimento sindical adquiriu grande ênfase, já que neste mesmo momento o sistema político encontrava-se aberto, apesar de suas peculiaridades. Em segundo lugar, nesta ocasião, a industrialização brasileira encontrava-se em um momento de transição - passagem da industrialização restringida para a industrialização pesada - processo este que se refletiu em Juiz de Fora, não oponente as características da evolução da economia local. De qualquer maneira, a transição teve impacto sobre a estrutura ocupacional da sociedade brasileira e sobre o

mercado de trabalho de Juiz de Fora, bem como sobre a composição as divisões profissionais analisadas. Além disto, em terceiro lugar, a indústria têxtil sofreu um processo de mecanização, com aquisição de tecnologias dispensoras de mão-de-obra. Ao mesmo tempo, a indústria metalúrgica vinha crescendo no cenário econômico do período, e investia em força de trabalho especializada que, além de mais escassa, também eram de difícil substituição. Tais fatores - se não chegaram a de fato interferir no desequilíbrio de forças em Capital e Trabalho nessa categoria, contribuindo (hipoteticamente) para o aumento da ação sindical efetiva e para a redução da tendência dos empregadores de evadir-se nas leis - no mínimo afetaram o comportamento dos atores, repercutindo no uso que se faz da Justiça do Trabalho.

O objetivo principal da dissertação é comprovar se a presença da Justiça do Trabalho, como parte integrante da política corporativista, de fato inibiu as greves como modo de reivindicação entre os trabalhadores e os empregadores em Juiz de Fora. O resultado dessa análise pode contribuir ativamente para o desenvolvimento da difícil questão do “populismo” brasileiro, uma vez que pode comprovar que os trabalhadores não aceitaram passivamente as políticas de subordinação do corporativismo.

Capítulo 1 - O Contexto Político Brasileiro (1930-1955)

1.1 – O Estado Novo e Corporativismo

A partir de 1930, após a “Revolução”, o Brasil passou por um novo processo de reafirmação de seu Estado-nação. Além de negar o passado liberal do período anterior – a Primeira República - essa nova formação nacional tinha por característica a atenção especial à questão social, ligando a nacionalidade diretamente à idéia de cidadania. O apelo à questão social era a arma legitimadora de um governo que ascendeu por vias ilegítimas. Nesse sentido, o governo do pós-30 reconheceu a questão social como um problema político, que necessitava de uma intervenção do Estado imediata e direta. Era necessário concretizar e popularizar essa nova noção de cidadania.

O Estado adotou então uma estratégia baseada na propaganda política e na centralização da imagem do presidente, Getúlio Vargas, como o novo herói da nação. A construção da nova cidadania estava calcada na ideologia do “trabalhador brasileiro”, e o presidente aparece como o grande líder dos trabalhadores, o “pai dos pobres”³.

Além da propaganda, o governo lançou mão de uma Legislação Social voltada para os trabalhadores, principalmente as Leis Trabalhistas (CLT) e a Previdência Social. Nesse sentido, esses direitos sociais, que foram na realidade uma conquista dos operários, apareciam como uma concessão do governo para os trabalhadores – o que reforçava ainda mais a ideologia do Estado como real representante da população. Essas iniciativas governamentais, com o intuito de criar esse cidadão/trabalhador e mantê-lo em sua tutela, englobavam várias políticas públicas, e caracterizavam um sistema político corporativo.

Uma das políticas mais importantes foi a implementação do sindicalismo corporativo – organização sindical mediada pelo Estado através de uma legislação específica. Essa proposta seria voltada para uma “disciplinarização” e um controle da massa trabalhadora. Com a criação da CLT em 1943, e com a institucionalização dos sindicatos oficiais, iniciou-se um apelo do próprio presidente Vargas para a filiação de todos os trabalhadores aos sindicatos de suas categorias⁴. A idéia era transformar essas instituições em instrumentos de representação dos trabalhadores. Nesse sentido, um dos

³ GOMES, 2005, p. 221.

⁴ COSTA, 1999, p. 92.

maiores mecanismos de atração era o assistencialismo. A criação do Imposto Sindical condicionou os sindicatos à dependência do Estado, além de transformá-los em um ambiente mais de benefícios do que de reivindicação.

A Justiça do Trabalho apareceu como o principal instrumento da legislação corporativa – com ela, a política varguista teria transferido o conflito entre capital e trabalho para uma esfera institucional, para o anterior de sua estrutura corporativista. A Justiça do Trabalho seria exatamente o intermediador desse conflito, tirando a tensão social das fábricas e das ruas para as mediações estatais.

1.2 - Legislação Social: CLT e a Justiça do Trabalho

A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) foi criada em 1943 como o código de trabalho nacional, com a finalidade de regular as relações industriais e de trabalho brasileiros⁵. Fornece leis e orientação para todos os aspectos do mundo do trabalho, como por exemplo: criação das organizações da classe trabalhadora, contratação, condições de trabalho etc., além de estabelecer as jurisdições do Ministério do Trabalho e da Justiça do Trabalho, importantes órgãos balizadores da estrutura trabalhista.

A CLT criaria um ambiente no qual os interesses dos trabalhadores são garantidos e defendidos pelo governo por meios legais, mas que limitassem e controlassem as ações dos sindicatos, e assim os movimentos operários em si. “Assim, talvez estivéssemos lidando com uma situação na qual a restrição à liberdade sindical era trocada pela observância dos direitos individuais do trabalhador, conforme determinado pelo sistema de fiscalização do trabalho e pelos tribunais de justiça previstos na CLT.”⁶ Mas não era isso que acontecia.

Apesar de essa Legislação ser completa e cobrir no papel todas as instâncias das relações de trabalho, há um abismo entre o que estava institucionalizado e o que estava realmente acontecendo. Como disse John French:

Direitos garantidos categoricamente em lei eram rotineiramente desrespeitados na prática, daqueles que gerenciavam a expansão do setor industrial. Um grande número de trabalhadores eram empregados sob condições e com remunerações que tornaram ridículos os maravilhosos

⁵ FRENCH, 2001, p. 13.

⁶ Ibidem, p. 17.

*legalismos humanísticos da CLT sobre salários e condições seguras e adequadas de trabalho.*⁷

O serviço de inspeção do Ministério do Trabalho era falho e deficiente, e havia muitos casos de inspetores corruptos. Dessa forma, não era difícil para as empresas burlarem as leis e não respeitarem os aumentos salariais ou as mudanças nas condições de trabalho de seus empregados, mesmo que esses tenham sido decididos através da Justiça do Trabalho.

Além disso, as leis ali contidas podiam ter conotações ambíguas e gerariam várias interpretações que, levadas para o lado certo, favoreciam os industriais em detrimento dos trabalhadores. Tratava-se de um processo onde as práticas ilegais produziam leis extralegais, que eram incorporadas a jurisdição⁸. Assim, a própria lei facilitava as fraudes.

Essa gritante diferença entre lei e prática era sentida pelos trabalhadores, que em maior ou menor grau reagiam, através de greves ou de meios institucionais – as ações na Justiça do Trabalho.

A Justiça do Trabalho foi instaurada no Brasil em maio de 1941, durante o Estado Novo, inicialmente como um órgão ligado ao executivo via Ministério do Trabalho. Foi criada como uma instituição do corporativismo varguista, com o objetivo de deslocar os conflitos industriais para a esfera institucional – e assim arrefecer a luta de classes no país.

Apesar de sua efetiva instalação se dar no final do regime de Vargas, sua história remete ainda ao início de seu primeiro governo: as Juntas de Conciliação e Julgamento, que funcionavam como tribunais administrativos cujas decisões deveriam ser executadas na Justiça comum, foram instituídas em 1932 através de um decreto legislativo. A Justiça do Trabalho foi instituída com a Constituição de 1937, e criada e instalada de fato em 1941 através de um Decreto do governo de Vargas, e assim passou a ser ligada ao Judiciário. Em 1946 foi criado o Tribunal Superior do Trabalho, que definiu a estrutura desse setor. A 1ª instância, constituída de Varas (as antigas Juntas de Conciliações e Julgamento locais); a 2ª instância dos Tribunais Regionais do Trabalho; e a Instância Superior, o Tribunal Superior do Trabalho, a nível federal.

⁷ FRENCH, 2001. 16.

⁸ Ibidem, p. 44

Os estudos tradicionais sobre a Justiça do Trabalho nos fazem crer em uma atuação limitada dessa instituição. Sendo um órgão do governo de controle dos conflitos industriais, que deveria satisfazer as exigências das elites econômicas e ao mesmo tempo suavizar as reivindicações dos trabalhadores, haveria uma tendência a conciliação nos processos da Justiça do Trabalho – que seria denominada “Justiça com desconto”.⁹ Os tribunais empurrariam conciliações que seriam mais favoráveis aos empregadores, mesmo que o objeto de reclamação fosse realmente uma burla da legislação trabalhista. Mesmo que o trabalhador ganhasse a causa na Junta de Conciliação local, ao ser levado para as instâncias estaduais (Tribunal Regional do Trabalho) e federais (Tribunal Superior do Trabalho), as decisões eram alteradas ou até mesmo anuladas.

Os trabalhadores tinham consciência dessa face fraudulenta da Justiça do Trabalho. Eles não abandonavam a ação jurídica, mas reconheciam que as greves e a militância direta traziam melhores resultados. Além disso, a participação dos trabalhadores em um movimento reivindicatório, mesmo que dentro de meios legais, tinham um impacto mobilizador. Ou seja, mesmo que a Justiça do Trabalho carregasse em si características autoritárias e alienantes típicas do Estado Novo, ela criou normas favoráveis ao trabalho.

Não pode-se negar as melhorias que essa legislação trouxe para os trabalhadores. Eles ganharam em termos de aumento de sua legitimidade, possibilidade de exigência e cumprimento de seus direitos e incremento de uma “capacidade de barganha” diante dos patrões – mesmo que todas essas características estejam mediadas pela Justiça do Trabalho.¹⁰ Além disso, a consolidação da CLT e outros benefícios ligados à legislação trabalhista, incluindo os tribunais do trabalho, seria também uma resposta, um reconhecimento a mobilização dos trabalhadores¹¹.

De sua criação, no início da década de 40, até 1964 (que seria a data final do populismo), as demandas de processos da Justiça do Trabalho estiveram em constante crescimento. Embora essa ascensão possa estar ligada ao número crescente de trabalhadores nas fábricas, o aumento das demandas ocorriam também por fatores além

⁹ FRENCH, 2001, p. 19.

¹⁰ BARBOSA, 2008, p. 121.

¹¹ FRENCH, 2001, p. 51.

do crescimento populacional¹². E também já está provado que a presença dessa instituição não inibia, de fato, as greves e outras reivindicações diretas. Portanto, a Justiça do Trabalho ainda precisa de estudos empíricos que discutam o seu real papel enquanto instrumento de luta e garantia de direitos.

1.3 – Sindicalismo Corporativo

Através da política do sindicalismo corporativo, e com uma série de normas institucionais a ser favor, o Estado pretendia exercer um grande controle sobre o movimento dos trabalhadores, intervindo diretamente nos sindicatos. As instituições de regulamentação dos conflitos trabalhistas queriam definir as relações de classe e a forma de contenção dos trabalhadores. Essas instituições estavam elas próprias subordinadas ao poder e a conjuntura política e econômica – ou seja, os arranjos institucionais estavam sujeitos ao regime vigente (nesse caso, o corporativismo) e às vontades das classes dominantes no contexto econômico.

Uma das formas de intervenção mais clara era o de determinar os critérios de elegibilidade dos líderes sindicais – assim teria um controle direto sobre as decisões dessas agremiações. O líder eleito só era empossado mediante aprovação do Ministério do Trabalho, e estava sempre sob ameaça de ser deposto. Ao mesmo tempo, oferecia a esses líderes uma gama de vantagens e benefícios que os atraíam à essa condição.

Os sindicatos eram regulados pelo Ministério do Trabalho através de três mecanismos: o reconhecimento do sindicato; o recolhimento e a distribuição do Imposto Sindical; e a supervisão direta sobre o uso desses subsídios. Para o sindicato ser oficialmente o órgão de representação de sua classe, precisava ser reconhecido oficialmente pelo Ministério; e esse poderia revogar esse reconhecimento caso reconhecesse alguma “irregularidade”.

Uma das principais estratégias de intervenção estatal é o Imposto Sindical. Essa fonte financeira era recolhida – todos os trabalhadores, filiados ou não, deviam pagar esse Imposto - e redistribuída aos sindicatos pelo governo, o que tornava esses órgãos dependentes desse recolhimento oficial de fundos, que era a principal fonte das atividades e dos benefícios¹³. Além de tornar os sindicatos dependentes, essa

¹² BARBOSA, 2008, p. 76.

¹³ SANDOVAL, 1994, p. 24.

redistribuição ainda fazia com que os sindicatos prestassem contas de seus gastos para os órgãos do governo. E a legislação dizia que essa renda podia ser gasta com os benefícios e os custos dos sindicatos, mas não podia ser gasto com militâncias ou greves¹⁴.

O direito de greve era assegurado pela Constituição de 1946, mas só foi implantada em 1964. Antes dessa data, a legalidade das greves dependia de interpretações da Constituição. As greves, para serem consideradas legais, dependiam de uma série de fatores a ser interpretado pelo Ministério do Trabalho – como tentativas prévias de conciliação e não prejudicar atividades “essenciais a nação”¹⁵. Apesar de a legislação garantir esse direito de greve em alguns casos, o governo lançava mão de seus poderes reguladores para evitar essa militância – conflitos de salários e condições de trabalho deveriam ser solucionados pela Justiça do Trabalho. Além disso, o Ministério do Trabalho tinha o controle sobre os ajustes salariais, de modo a tentar eliminar os conflitos dessa dimensão das fábricas.

1.4 – O PTB e o trabalhismo em regime democrático (1945-1964)

A criação do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro – em 1945 marcou as relações dos trabalhadores com o Estado, pois se tornou o partido central (e mais popular), e que de alguma forma institucionalizava o trabalhismo implantado desde a década de 30. O vínculo do partido com o projeto para o Brasil era bastante estreito, uma vez que reafirmava a participação política tutelada e não conflitiva dos trabalhadores.¹⁶

Com a derrota dos países nazifascistas na Segunda Guerra Mundial, a vitoriosa democracia influenciou os rumos da transição política do Estado Novo para o novo regime a ser instaurado em 1945. O PTB correspondeu ao projeto trabalhista de Vargas no contexto da organização democrática de partidos¹⁷, com o objetivo de manter e desenvolver os projetos trabalhistas da década de 30 e início dos 40, que caracterizaram o regime do Estado Novo.

Nesse contexto, o PTB (que também caracterizava, indiretamente, o Ministério do Trabalho) defendia a instalação de uma Assembléia Nacional Constituinte ainda com

¹⁴ Ibidem.

¹⁵ Ibidem, p. 27.

¹⁶ NEVES, 2001, p. 175.

¹⁷ Ibidem, p. 182.

Vargas no poder, para que em seguida fossem realizadas eleições onde o presidente poderia se candidatar. Isso se caracterizou de fato em projeto, conhecido como “Constituinte com Getúlio” e “Queremos Getúlio”, e estava fortemente relacionada com o movimento que tomou ares populares chamado de *queremista*. Em 1945, o movimento *queremista* ganhou as ruas e se traduziu em inúmeros movimentos sociais.

O trabalhismo e o *queremismo* eram muito semelhantes em vários aspectos, mas não eram a mesma coisa. Ambos se diferenciavam em questões burocráticas. O trabalhismo, como política oficial do PTB, esbarrava nas regras do jogo político vigente. Já o *queremismo* era um movimento social, portanto se encontrava menos limitado pelo jogo político – e o maior exemplo disso é sua vinculação com o Partido Comunista¹⁸. Mas no campo ideológico, os dois eram extremamente próximos, tanto que a imagem de Getúlio Vargas era central nesse processo de transição democrática, e se configurava como a continuidade do regime anterior. Nas palavras de Angela de Castro Gomes: “O movimento era assimétrico: caía o Estado Novo, mas crescia o prestígio de Vargas”.¹⁹

O trabalhismo, através do PTB, tinha um projeto de manter a ação sindical sob a tutela do Estado e em inter-relação com ela. Tanto que, nos primeiros anos de atuação do PTB, as políticas do partido se confundiam com o trabalhismo varguista. Nesse sentido, atuaria como representantes da continuidade do corporativismo no novo regime democrático brasileiro²⁰ instaurado após a queda do Estado Novo em 1945, que perduraria até o golpe militar de 1964.

Isso também era perceptível no campo econômico, onde o PTB defendia a continuação do projeto nacionalista/desenvolvimentista iniciado pelo Estado Novo, principalmente durante o segundo governo de Vargas (1950-1954). O objetivo era levar o país a uma industrialização estatizada, com a aplicação principalmente de indústrias de base e infra-estrutura. Assim, o partido e a significativa leva da população se mobilizam a favor dos projetos governamentais do período – como a criação das estatais Vale do Rio Doce e Petrobrás²¹.

¹⁸ GOMES, 2005, p. 285.

¹⁹ *Ibidem*, p. 286.

²⁰ NEVES, 2001, p. 181.

²¹ *Ibidem*, p. 184.

1.5 – Historiografia e Cultura Política

Esse sistema corporativo, encabeçado pela imagem de um líder carismático e calcado na ideologia do trabalho como civilizador - que teve início com o governo Vargas na década de 30, só teria visto seu fim em 1964, com o golpe militar – ficou conhecido na historiografia tradicional, e principalmente na cultura política, como “populismo”.

Desde o início de seus estudos, ainda na década de 50, e até o presente, o conceito populismo foi definido, redefinido, afirmado, negado diversas vezes, e por isso se configura como uma das vertentes mais problemáticas da historiografia brasileira. Segundo Jorge Ferreira, o populismo como categoria explicativa surgiu para responder uma pergunta cuja historiografia não consegue responder ao certo: “por que os trabalhadores manifestaram apoio a Getúlio Vargas durante o Estado Novo e quais as razões que os levaram, entre 1945 e 1964, a apoiar líderes trabalhistas e votar no PTB?”²².

Apesar de a historiografia brasileira caminhar para a convergência quando à intenção do Estado de incorporar as massas à sua tutela, através do sindicalismo corporativo e do populismo, a adesão ou não dos trabalhadores é uma discussão em aberto.

Assistiu-se uma evolução nos estudos sobre o período, a partir de fins dos anos 70 e início dos anos 80. Iniciou-se uma busca em prol do resgate da autonomia operária através de estudos de processos de resistências à exploração e ao controle, contraposta as orientações de partidos e sindicatos. Assim, surgiram vários estudos que contribuíram para romper com o preceito de passividade dos trabalhadores frente à política varguista, concomitantemente se questionava a noção do Estado como onipotente, capaz de impor seu corporativismo ao movimento operário.

Segundo Lucília de Almeida Neves, esse foi um período em que grande parte da população constituiu-se como ator do processo, ocasionando o aumento de manifestações participativas, que por sua vez denotaria uma forte autonomia em relação

²² FERREIRA, 2001, p. 8.

ao Estado - mesmo com as contradições do “autoritarismo paternalista” do “populismo”.²³

Segundo Alexandre Fortes, a legalização dos sindicatos e a expansão e instituição dos direitos trabalhistas através da C.L.T, seria uma resposta, um reconhecimento pelo Estado das organizações trabalhistas e de suas reivindicações. Mas também abria espaço para o controle estatal sobre as mesmas organizações²⁴. Apesar do fator “controle estatal” ainda estar presente, o discurso muda no sentido de dar voz e ação aos trabalhadores, que conquistaram esses direitos através de lutas que datam da década de 20, e não meros expectadores das ações do Estado de garantir cidadania em troca de obediência.

Apesar do surgimento de vários estudos sobre a atividade do movimento operário no período, contrariando as prerrogativas tradicionais de passividade e obediência ao Estado, nada está definido. O conceito de populismo continua a configurar a cultura política do país e boa parte das produções acadêmicas sobre o período, constituindo uma enorme incógnita que persiste na historiografia desde os anos 50 até os dias de hoje. Como disse Jorge Ferreira, “a história política brasileira entre 1945 e 1964 ainda está para ser construída”.²⁵

²³ NEVES, 2001, p. 174.

²⁴ FORTES, 1999, p. 39.

²⁵ FERREIRA, 2001, p. 13.

Capítulo 2 - Movimento operário na era “populista”

2.1 – Efeitos do corporativismo no movimento operário

Segundo Fernando Teixeira da Silva:

“(...) [na década de 50] começaram a se consolidar alguns objetivos que estavam na origem do trabalhismo: fazer do sindicato uma base da militância política do PTB e imprimir no partido a marca do trabalhador sindicalizado; transformar os dirigentes sindicais em pilares dessa militância ancorada no Ministério do Trabalho; distribuir entre líderes petebistas a administração de instituições como a Justiça do Trabalho e a Previdência Social; difundir a imagem de Vargas como protetor dos trabalhadores; competir com o PCB, buscando absorver no interior do PTB os operários sob influência comunista.”²⁶

Não se pode negar a importância da intervenção estatal no sindicalismo brasileiro. Mas, segundo Alexandre Fortes, é possível identificar quatro áreas de atuação no sindicalismo no período em questão: reivindicação, beneficência, “colocação” no mercado de trabalho e identidade coletiva²⁷. A relação entre essas áreas resultava na formação de um imaginário político sobre o sindicato, que influenciava mais as ações dessas instituições do que as determinações estruturais em si.

A partir dos anos 60, principalmente com os estudos de Weffort, o foco dos estudos sobre esse período se deslocaram do econômico e cultural para o enfoque político. Nesse contexto, os trabalhadores apareceram como sujeitos da História, e não apenas como espectadores assimilados do corporativismo peculiar desse período. A classe operária, na análise pioneira de Weffort, é caracterizada como sujeito capaz de ação, reação, organização e escolhas próprias.

Mas, em contrapartida, o autor também fala sobre a “teoria do cupulismo”, aonde os trabalhadores se encontravam totalmente dependentes das ações políticas de suas lideranças²⁸ - centrada, sobretudo, no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Essa dualidade seria responsável pelo afastamento dos sindicatos das bases operárias, principalmente nos setores modernos.

Esse cupulismo, que seria estimulado também pelas políticas cooptativas do corporativismo político, teria afastado o movimento operário da esfera econômica e trazido para a esfera política. A prova disso seria o grande apoio dos sindicatos às

²⁶ SILVA, 1999, 61.

²⁷ FORTES, 1999, p. 23.

²⁸ SILVA, 1999, p. 54.

políticas de João Goulart²⁹. Ou seja, o Estado afastaria a militância econômica das fábricas e traria para a sua base de sustentação política.

A enorme confiança que os trabalhadores tinham em seus líderes sindicais não provinha de uma doutrina ideológica orientada pelo sindicato ou pelo governo, e sim de suas proximidades e atividades relacionadas aos problemas cotidianos das fábricas. As lideranças não eram socialmente diferentes, e nem os trabalhadores eram uma massa manipulada. Havia também militantes intermediários, que faziam a ligação entre a massa e a cúpula.

2.2 – O PCB e a burocratização dos sindicatos

O sindicato corporativo seria o resultado das contradições internas dos sindicatos – como, por exemplo, a hegemonia do comunismo³⁰. Nesse sentido, não só os sindicatos, como também os partidos políticos (principalmente o Partido Comunista Brasileiro) aparecem como instituições distantes da realidade do trabalhador. Elas seriam responsáveis por uma “burocratização” do movimento operário.

Em 1945, com o movimento de redemocratização, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) saiu da clandestinidade. A partir de então, a atitude do partido em relação ao movimento operário variou muito durante o período em que atuou na legalidade³¹. Inicialmente, se voltou para a organização do movimento sindical, com a intenção de construir uma grande e ativa central sindical sob direção dos comunistas. Outra característica que marcou fortemente as atividades do PCB nessa fase foi a adesão ao queremismo e a condenação às greves, que poderiam ser interpretações desfavoráveis à redemocratização – que era a prioridade.

Em seguida, a orientação do partido mudou nos primeiros meses de 1946, dentro do contexto repressivo do governo Dutra. O PCB não só voltou a apoiar as greves como as liderava. Mas, ao mesmo tempo, defendia o seu exercício no Congresso Constituinte. A intenção do partido era se livrar do estigma de “revolucionários”, e conquistar a confiabilidade de vários setores da sociedade.

²⁹ SILVA, 1999, 56.

³⁰ FORTES, 1999, p 25

³¹ COSTA, 1999, p. 101.

O PCB estava claramente em processo de burocratização e distanciamento da experiência operária, o que levava a um quase total alijamento da base sindical. Mas em momentos de pico da repressão, a organização comunista mostrou que ainda tinha contato com a militância de base. E mesmo cooptado pela estrutura partidária comum, os militantes comunistas não se esqueciam de suas origens e estruturavam suas orientações a partir de suas experiências operárias.

Dentro de um sindicato podia haver várias linhas políticas (anarquistas, comunistas ou ministerialistas). Havia correntes hegemônicas, mas grande parte dos debates internos envolvia questões que nem os comunistas, nem os getulistas podiam responder por completo. O que se via era a convivência de todas essas tendências, coexistindo sem grandes conflitos, unificados pela causa operária e formando uma resistência ativa. E diante de uma política governamental de cooptação e/ou repressão e da resistência dos empregadores em cumprir as leis trabalhistas, essa resistência sólida e combativa era condição primordial para que o sindicato fosse de fato um instrumento de representação dos trabalhadores e de resistência operária.

2.3 – Resistência operária e sindical

A historiografia a partir da década de 80 tem feito um trabalho de trazer a tona o resgate da autonomia operária nesse período, elevando os movimentos de resistência e espontaneidade em relação às estratégias coercivas dos partidos e dos sindicatos corporativos. Esses estudos recentes têm desmitificado a idéia tradicional de passividade dos trabalhadores pós-30³².

Os estudos recentes também questionam a tradicional idéia de que a massa dos trabalhadores estava sendo cooptada por líderes sindicais “pelegos” e “burocratizantes”. A política sindical, pelo contrário, voltava-se para a base e para a classe trabalhadora em si. Mas esbarrava na questão institucional da CLT, como o imposto sindical, e outras políticas coercivas já citadas. As reivindicações eram combatidas pela repressão, mas lançavam bases para a organização clandestina dos movimentos dos trabalhadores.

A legalização dos sindicatos não foi um processo linear; foi um processo caracterizado pela disputa em torno da reapropriação de práticas e discursos operários, patronais e governamentais. E essa interação é importante para se compreender o

³² FORTES, 1999, p. 22.

movimento dos trabalhadores do período. Era uma via de mão dupla: ao mesmo tempo em que a legalização dos sindicatos representava o reconhecimento pelo Estado da força de organização e contestação dos trabalhadores, também se constituía em uma estratégia de controle dos mesmos.

Havia sim uma “estratégia populista” de sustentação do governo, mas isso não significou o fim dos conflitos sociais, nem fez cessar a ação direta dos operários, e nem o completo deslocamento das lutas para as esferas legais. Os conflitos ainda aconteciam aonde haviam emergido: nas fábricas, nas relações cotidianas entre trabalhadores e empregados. Além disso, os trabalhadores estavam sempre conscientes de suas condições e seus direitos e de sua “auto-imagem de agentes”³³, e pareciam sempre prontos a questionar as ações do Ministério do Trabalho e a cobrar dos patrões os seus direitos, por meios jurídicos ou pela militância.

Mas também não inibia a luta direta dos trabalhadores em prol de melhores condições de trabalho e em conquista de direitos. Com o aumento da repressão do Estado, houve uma maior reação popular. Mais os trabalhadores cobravam os sindicatos, e mais essas instituições retomavam seu contato com as bases e com os movimentos políticos.

“Após oito anos de uma feroz ditadura [Estado Novo], uma onda grevista reencontrava no sindicato espaço para o desenvolvimento de seu potencial. Esse é o testemunho mais eloqüente de que, se o Estado Novo viabilizou o atrelamento sindical ao Estado, não acabou com o papel das entidades como cenários da busca de reconstrução da autonomia operária em novas bases.”³⁴

Muitas vezes os trabalhadores extraíam do modelo político clientelista recursos para suas lutas e para o fortalecimento das suas noções de justiça social³⁵. Havia, então, uma relação de reciprocidade. Havia também certa independência da classe trabalhadora em relação ao governo e exercício de cidadania, que ia muito além da simples idéia de que o Estado estaria fundamentado em uma suposta capacidade de cooptar o movimento operário.

³³ SILVA, 1999, p. 64.

³⁴ FORTES, 1999, p. 22.

³⁵ SILVA, 1999, p. 80.

2.4 – A greve dos 300 mil

O governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) foi caracterizado como o ápice do modelo nacional-desenvolvimentista do Brasil. Seria um período de grande modernização e desenvolvimento social, como representado no famoso slogan “*50 anos em 5*”. Mas, ao contrário do que diz sua propaganda política, foi um período de muitas lutas sociais. Entravam em cena operários que reivindicavam direitos e melhores condições de trabalho e de vida.

Entre os dias 25 de março e 23 de abril de 1953, houve uma paralisação em massa em São Paulo e cidades vizinhas, como Santo André e São Caetano. A paralisação envolveu trabalhadores de múltiplas categorias (têxteis, metalúrgicos, vidreiros, marceneiros, gráficos etc.) e mais de 300 mil trabalhadores, que reivindicavam reajuste salarial de 60%. A greve só foi encerrada quando houve um acordo entre patrões e empregados, assinado no 27º dia de paralisação, concedendo reajuste de 32%³⁶.

Apesar de esse índice ser pouco maior do que o pretendido, o impacto da greve nos sindicatos e na cultura política foi positivo, no sentido de reacender o movimento operário e sua autonomia. Essa greve assinalou a reconquista dos sindicatos pelos setores atuantes, em um contexto de crescente repressão do governo Dutra. Além disso, assinalou também a renovação do movimento operário, já que atraiu novos militantes.

2.5 – A greve dos 400 mil

Nesse contexto, ocorreu em 1957 em São Paulo uma greve em massa, que mobilizou mais de 400 mil trabalhadores – por isso ficou conhecida como “a greve dos 400 mil”. O salário era a principal reclamação dos grevistas, mas as reivindicações se entendiam para vários fatores de condições de trabalho e sobrevivência. A greve se iniciou em 15 de outubro, quando já 80%³⁷ dos trabalhadores dos setores envolvidos já tinham parado suas atividades.

Uma das grandes características dessa greve foram os piquetes, enormes paredes de milhares de operários que garantiam a eficácia do movimento, convencendo a maioria dos trabalhadores a aderirem à greve. No segundo dia, a paralisação foi de

³⁶ COSTA, 1999, p. 111.

³⁷ FONTES, p. 154.

quase 100% dos trabalhadores dos setores envolvidos³⁸, e o movimento ganhava as ruas, conquistava outros setores da sociedade e ganhava características de rebelião popular. Até os próprios dirigentes sindicais estavam espantados com a dimensão da greve.

A partir do terceiro dia, houve repressão policial. Nos dois primeiros dias, o governo apostava no argumento da legalidade da greve para não se indispor com os trabalhadores – unidos em número tão grande e com tamanho apoio popular – mas não podia se indispor com a elite econômica por mais tempo. Mesmo com a repressão, o movimento continuou aumentando, ganhando outras categorias e contagiando a sociedade em geral. Mas, em contrapartida, as negociações com os empresários ainda eram negativas – os empregadores se recusavam a negociar as condições exigidas pelos grevistas.

Diante da força do movimento, que manteve grandes índices de adesões e de apoio popular, o próprio governo fez um apelo aos empregadores que reconsiderassem as negociações, e eles tiveram de ceder. As negociações tiveram intermédio do próprio presidente Juscelino Kubitschek³⁹. Em 24 de outubro, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) concedeu 25% de reajuste salarial para as categorias reclamantes. Mas os empregados, insatisfeitos, recorreram ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), que reduziu o reajuste para 18% e estipulou tetos para várias categorias.

Esse reajuste final cedido pela TST foi discutido nas Assembléias sindicais e aprovado. Mesmo que os valores tenham sido bem abaixo dos estipulados inicialmente, e dos valores reivindicados, a proporção que a greve tomou e o fato dos empregadores terem de ceder á negociações foram provas de que a greve constituiu uma vitória para os trabalhadores e para o movimento sindical.

³⁸ FONTES, 1999, p. 155.

³⁹ *Ibidem*, p. 159

Capítulo 3 - O Contexto Político Juizforano e o movimento operário

3.1 - A industrialização de Juiz de Fora

No início do século XIX, a cafeicultura se desenvolveu na Zona da Mata. Desde o fim do século XVIII a economia aurífera já mostrava sinais de desgaste, perdendo significativo peso na economia de Minas até seu declínio. As regiões mineradoras sofreram um reajustamento – crescimento da produção agrícola e acumulação de excedente – até o “boom” do café. Os elevados números de mão-de-obra escrava e de terras férteis foram importantes fatores para a produção da cafeicultura na Zona da Mata⁴⁰, que em 1847/48 já produzia 99% da exportação de café da região.⁴¹ Junto com o desenvolvimento da lavoura, houve a expansão dos sistemas rodoviária e ferroviária, resolvendo o grande problema de transporte e comunicação que atrasava o crescimento econômico. Em 1855 foi organizada a Ferrovia D. Pedro II com objetivo de ligar Juiz de Fora ao Rio de Janeiro. Em 1856 inaugurou em Juiz de Fora a “Rodovia União e Indústria”, ligando a cidade à Petrópolis. Essas e outras rodovias e ferrovias estimularam o crescimento da cafeicultura e do comércio na região, facilitando o escoamento da produção e as trocas comerciais – e conseqüentemente o desenvolvimento industrial.

Segundo Giroletti, é um equívoco dizer que apenas os capitais gerados pela cafeicultura explicariam o crescimento industrial em Juiz de Fora. O crescimento ferroviário e rodoviário também foi importante para baratear a produção e promover o comércio, resultando em uma acumulação de capitais, além de tornar a cidade passagem obrigatória nas transações de importação e exportação. A partir disso, a cidade recebeu investimento para uma racionalização do crescimento urbano, e assistiu a uma explosão do setor de construção. Os setores secundário e terciário, e o setor financeiro, conseqüentemente, também se desenvolveram.

A tese tradicional que dá à Zona da Mata, principalmente a Juiz de Fora, o mérito de “berço” da industrialização de Minas Gerais há muito é contestada. Apesar de a região ter sido o principal pólo cafeeiro, e interferir diretamente no processo de industrialização, não foi a única responsável por ela. João Heraldo de Lima, na década de 70, citou vários outros municípios onde ocorreu o processo de industrialização,

⁴⁰ GIROLETTI, 1988, p. 28-29.

⁴¹ Ibidem, p. 31.

ressaltando a Zona Metalúrgica no centro do estado, concluindo que a indústria de Minas Gerais se desenvolveu de forma descentralizada⁴².

Eliana Dutra enfatiza o papel dos imigrantes no processo industrial de Juiz de Fora. A acumulação de produção e capital dos imigrantes teria dado um novo contorno ao desenvolvimento urbano da cidade e contribuído com a construção de um parque industrial, da segunda metade do século XIX até os anos 20 do século seguinte – e cita nomes como Mascarenhas, Moraes Sarmento e Kranbeck. Além disso, os imigrantes também constituíram grande parte da mão-de-obra fabril.

Giroletti também aprofundou a relação entre os imigrantes e a industrialização. Ele chama a atenção da importância da Companhia União e Indústria no processo de diversificação das forças produtivas, por ser responsável pelo grande processo de imigração da cidade, com investimentos públicos e privados. Em 1860, havia 1.444 estrangeiros trabalhando na cidade, sendo que 80 colonos trabalhavam na Estrada, e os demais se dividiam em tarefas como olaria, armazéns, carroceiros, alguns eram trabalhadores autônomos, e muitos se tornaram operários⁴³. Após o término da construção da estrada, grande parte dos colonos se ratificou em Juiz de Fora. Alguns continuaram trabalhando para a Companhia, outros se dedicaram à agricultura, alguns usaram sua poupança e sua especialização para montar suas próprias fábricas. Mas a grande maioria compôs uma massa de mão-de-obra qualificada disponível para o mercado, o que atraiu novas indústrias, como a Bernardo Mascarenhas. A garantia de mão-de-obra qualificada e a ampliação do mercado de trabalho disponível, abaixando assim o valor da força de trabalho, foram os principais atrativos para as Indústrias se fixarem na cidade.

Silvia Maria Belfort Vilela de Andrade enfatiza a presença de mão-de-obra nacional na composição do mercado de trabalho. Apesar de não negar a importância dos imigrantes, critica a ausência de atenção para o mercado nacional na historiografia sobre o assunto, principalmente o afluente de libertos. A autora indica outras origens como as camadas mais pobres da população, os trabalhadores oriundos do campo, artesãos

⁴² DUTRA, 1988, p. 34.

⁴³ GIROLETTI, 1988, p. 59.

falidos pelo crescimento do produto industrializado, além dos já citados, imigrantes especializados e os ex-escravos⁴⁴.

A partir do século XX, os principais ramos industriais na cidade foram: o têxtil, o metalúrgico, o de gráficas, o da alimentação e bebidas, e o de couros e peles⁴⁵. Durante a década de 20, a indústria têxtil se expandiu, tornando-se uma dos principais setores, destacando fábricas como a Companhia Fiação e Tecidos Industrial Mineira, Companhia de Fiação e Tecelagem Moraes Sarmiento e a Companhia Têxtil Bernardo Mascarenhas, que concentravam grande número de operários da cidade. Mas era o setor de menor produtividade - segundo Dutra, por causa de sua relação capital/trabalho, uma vez que o investimento com o trabalhador era o menor de toda a indústria local e sua exploração era intensiva.

Nas duas primeiras décadas do século, o número de operários na cidade de Juiz de Fora cresceu muito. Em 1908, o número de operários na indústria era de 1.552. Em 1920, esse número elevou-se para 4.953, fazendo de Juiz de Fora a cidade com maior número de operários de Minas Gerais⁴⁶. As condições de trabalho eram insalubres, e a exploração era alta.

*“Os operários enfrentavam horas de trabalho excessivas (10, 12, 14 horas diárias), eram obrigados a fazer serões semanalmente e trabalhavam aos domingos alternadamente. As condições de higiene em várias fábricas eram péssimas, não havendo nenhuma regulamentação quanto ao trabalho dos menores e das mulheres (...) as fábricas funcionavam, em sua maioria, em instalações apertadas e pouco ventiladas”*⁴⁷

Segundo Andrade, a carestia de vida e o problema da moradia eram os dois maiores problemas enfrentados pelos trabalhadores, ambos causados pelo salário insuficiente. A situação dos trabalhadores de Juiz de Fora são as mais insalubres, caracterizando-os como “os mais explorados”, enquanto os industriais ganhavam grandes lucros. Essa situação gerava protestos que, na medida em que não eram atendidos, tornaram-se mais agressivos, chegando a depredações e saques. Todos foram severamente punidos pelas forças públicas.

Os salários eram pouco além do mínimo necessário para a sobrevivência, e as horas de trabalho variavam de 9 a 14 horas diárias, evidenciando o alto grau de

⁴⁴ ANDRADE, 1987, p. 23.

⁴⁵ DUTRA, 1988, p. 42.

⁴⁶ GIROLETTI, 1988, p. 68.

⁴⁷ DUTRA, 1988, p. 50-51.

exploração. A condição de moradias também era precária. As casas eram inabitáveis, e os preços exorbitantes por conta da pouca oferta para a grande procura. O custo de vida em Juiz de Fora era o dobro do custo de vida da capital do estado, Ouro Preto⁴⁸. O trabalho feminino e infantil era largamente usado, por um salário ainda menor. Em outubro de 1918 uma epidemia de gripe piorou a situação do proletariado. Algumas indústrias suspenderam suas atividades pelo grande número de operários doentes, e outras distribuíram pão, lenha e medicamentos. Mas não era de fato filantropia: “A atitude desses industriais fez crer que a sobrevivência e reprodução da força de trabalho local estavam realmente ameaçadas, e que se tratava de uma conjuntura de escassez de mão-de-obra.”⁴⁹.

Os acidentes de trabalho e os castigos corporais eram numerosos. Andrade fez um trabalho intensivo com as notícias em jornais de 1917.

“Joaquim Delagaça, italiano, 28 anos, é ferido mortalmente pela correia de um motor (...) e a diretoria da fábrica se encarrega do tratamento e do enterro. (...) o menor Adeval Correa, operário de um moinho, tem o braço esquerdo fraturado, sendo necessário amputar-lhe o membro (...).”⁵⁰

E continua sua pesquisa com a imprensa, sobre o relacionamento entre os operários e os mestres e contramestres.

“Em 1919, morre o menor Antonio Micucci em consequência de espancamento pelo mestre da Fábrica de Tecidos Meurer. (...) O Proletário (jornal) registra a brutalidade, indignidade e autoritarismo da maioria dos mestres de Juiz de Fora. (...) De todos os casos registrados, a morte de Antonio Micucci, 13 anos, foi o de maior repercussão (...). No mesmo dia a morte, os operários protestam (...) declaram-se em greve pacífica por 48 horas (...) No dia seguinte, os estabelecimentos industriais funcionam com pessoal bastante reduzido.”⁵¹

“O caso Mucucci” merece uma análise mais próxima. Após a manifestação na imprensa e a greve dos trabalhadores, a delegacia de Polícia abriu um inquérito no dia seguinte ao ocorrido, tomando depoimentos de outros operários e dos médicos que atenderam o menor. Esses últimos concluíram que a morte foi ocasionada por uma “pneugmosia pleuro-pulmonar”, e o inquérito foi encerrado. Como se vê, a polícia age em conivência com os patrões e chega ao ponto de qualificar a morte do menor apenas como “uma infeliz coincidência”.

⁴⁸ GIROLETTI, 1988, p. 68.

⁴⁹ ANDRADE.1987. p. 41.

⁵⁰ Ibidem, p. 55.

⁵¹ Ibidem.

A Câmara Municipal estava sempre próxima na intermediação entre burguesia e proletariado. “É claro que (...) não podemos perder de vista a interdependência entre o poder municipal, estadual e federal, selada pelo coronelismo e pela política dos governadores”.⁵² A câmara, no período entre 1912 e 1924, era composta principalmente por fazendeiros e profissionais liberais, representando politicamente o setor cafeeiro e industrial – uma “afinidade de interesses de classe”⁵³.

Segundo Giroletti, foi exatamente a luta pela redução da jornada de trabalho e pelo aumento salarial, juntamente com o apelo a regulamentação das condições de trabalho, que constituiu a questão central das reivindicações – nesse sentido, alinhando-se com São Paulo no mesmo período.

3.2 – Surgimento do movimento operário em Juiz de Fora

As associações sindicalistas já existiam desde o fim do século XIX, mas só a partir de 1912 começaram a surgir em maior número e a apresentar maior número de participantes, no Brasil e no estado, por ser um período de grande crescimento econômico – e conseqüentemente de maior mobilização operária. Dutra também associa esse período de crescimento da mobilização pela influência da Revolução Russa, que teria trazido “novos ânimos”. Em 1912 foi criada a União Operária – Federação do Trabalho de Juiz de Fora. Apesar de sua vida curta – seus registros só vão até 1914 – foi importante por tentar promover a união de todos os operários e proletários. Também promovia a evolução material e intelectual dos trabalhadores, de forma que pudessem desenvolver uma forte consciência de classe.

As principais orientações desses sindicatos era o anarco-sindicalismo e o trabalhismo. O comunismo também é citado, mas não aprofundado por nenhum dos autores. O anarco-sindicalismo, segundo Dutra, era caracterizado por defender a supressão do Estado e do capitalismo que - através da mobilização sindical, o único veículo de manifestação realmente eficaz - daria origem a uma autogestão que levaria a uma sociedade anarquista. O trabalhismo, segundo Boris Fausto, era o grupo que pretendia “obter tão somente a conquista de alguns direitos operários, sem pôr em questão os fundamentos do sistema social”⁵⁴

⁵² ANDRADE, 1987, p. 55.

⁵³ Ibidem, p. 63.

⁵⁴ FAUSTO, Boris. Segundo referência em DUTRA, p. 77.

3.2.1 - A greve de 1912

As fontes sobre a greve de 1912 são bem precárias. Da bibliografia aqui utilizada, apenas é abordada por Silvia Maria Belfort Vilela de Andrade, que por sua vez utilizou-se basicamente de fontes primárias. Por isso, os fatos aqui narrados são baseados apenas no livro de Andrade.

A redução da jornada de trabalho era a maior reivindicação dos trabalhadores. Era considerada mais importante que o aumento salarial ou a proibição do trabalho infantil após as 17 horas, pois o tempo disponível poderia ser investido em educação e facilitaria a emancipação intelectual, além de reduzir o desemprego. A greve de 1912 de Juiz e Fora foi parte integrante do movimento pela regulamentação de 8 horas de trabalho diário, que explodiu greves no resto de Minas Gerais, além de Rio de Janeiro e São Paulo, durante o ano. Esse fato mostra que “os operários locais estão sintonizados com a luta de classe a nível nacional”.

A vitória dos operários de Belo Horizonte constituiu o maior incentivo para a mobilização da greve em Juiz de Fora. A mobilização teve início em 16 de agosto - dia previsto para a redução entrar em vigor na capital – com cerca de 300 operários, e já enfrentando repressão policial, apesar da greve ter um cunho pacifista. No quinto dia, quase todas as fábricas e construções estavam paralisadas. Em 21 de agosto, um manifestante foi morto em um choque entre polícia e operários. O episódio ficou conhecido como “Sangrenta noite de 21”, e trouxe o apoio popular para o movimento – a população também começou a protestar. No décimo quinto dia, apenas os sapateiros continuavam em greve. Essa categoria constitui um fato curioso: os trabalhadores que tinham suas reivindicações atendidas por parte dos patrões, voltaram a trabalhar e davam uma contribuição semanal para que os outros trabalhadores, ainda não atendidos, mantivessem a greve.

Inicialmente, a discussão sobre como essa reivindicação se daria na cidade passava pela idéia de contratar um advogado e pedir o benefício ao governo por meio legal. Isso causou muita discordância; muitos alegaram que “operário não é criminoso para ter advogado”, e os adeptos do anarco-sindicalismo condenavam a idéia de conquistar o direito pelo intermédio do

Estado. Durante a greve, os manifestando chegam a entregar um memorial ao Presidente da Câmara dos Vereadores, pedindo que suas reivindicações fossem atendidas. Esses dois fatos evidenciam o caráter reformista do movimento, pois seu objetivo era conquistar melhorias imediatas para a classe trabalhadora, através da pressão sobre o Estado, e não sobre os patrões. Não travavam uma batalha contra o capitalismo, apenas pediam o poder público como mediador de suas reivindicações.

3.2.2 - A greve de 1920

Para compreender melhor a greve de 1920, é preciso entender o momento econômico de 1917 e 1920. Foi um período de grande carestia – aumento da inflação, com conseqüente elevação do custo de vida, sem que os salários se equiparassem. O aluguel e os alimentos foram os produtos de maior aumento⁵⁵. Em 1918, após a realização de um comício, a população desceu à rua Halfeld arrombando e saqueando casas comerciais. Durante 1 hora, cerca de 3.000 sacas de açúcar foram roubadas da Cia. Usinas Nacionais – o movimento ficou conhecido como “greve do açúcar”⁵⁶. Ele foi um movimento popular, espontâneo, inserido em um contexto de vários saques e depredações na cidade, que demonstrava o desespero da população frente o período de carestia.

Andrade chama a atenção para a Associação Beneficente Operária, fundada em 1918, que tomou para si a liderança da greve. A Associação nasceu como uma “sociedade amarela”, ou seja, mediante colaboração com o patronato e o Estado, numa tentativa de cooptação dos trabalhadores pelo poder vigente. Mas novas administrações abriram espaço para reais reivindicantes e para as discussões sobre o aumento salarial e a jornada de trabalho. A A.B.O tomou as rédeas da greve e, mesmo com sua origem pelega, jogou a responsabilidade da greve para os patrões, por não atenderem as reivindicações dos trabalhadores.

A greve teve início em 2 de janeiro, e durou cerca de 10 dias. As reivindicações principais eram a jornada de trabalho de 8 horas – que mesmo após a greve de 1912 ainda era uma questão totalmente em aberto – o aumento salarial, na base de 25% para o horário normal e 50% para as horas

⁵⁵ DUTRA., 1988, p. 93.

⁵⁶ ANDRADE, 1987, p. 104.

extraordinárias, e o posterior pagamento dos dias parados em decorrência da greve (o item de maior polêmica nas tentativas de conciliação).⁵⁷ Logo no primeiro dia, algo em torno de 5000 e 6000 operários (as fontes divergem nesse sentido), paralisaram suas atividades. Seu caráter era pacífico, e os trabalhadores estavam sempre dispostos a negociar: no segundo dia, alguns já voltam ao trabalho por terem entrado em acordo com os patrões. Os setores mais ativos foram os têxteis, os gráficos, os metalúrgicos e os operários da construção⁵⁸. A greve acabou mediante negociação, cujas principais bases foram: o aumento salarial seria avaliado por uma comissão de membros da Associação comercial, que analisaria caso a caso; jornada de trabalho de 8 horas diárias e pagamento de 27% sobre o salário para a nona hora, que ocorreria uma vez por mês; os serões seriam facultativos e remunerados com 25% sobre o salário; o pagamento dos dias paralisados para as mulheres e os jovens menores de 16 anos; e a readmissão de todos os grevistas⁵⁹.

Andrade faz uma análise sobre os ganhos e as perdas da negociação – e conclui que resultado da greve foi vitorioso. Segundo a autora, a entrega das decisões para uma comissão constituiu um enfraquecimento do poder de barganha dos grevistas, e isso foi a maior perda do movimento. Mas grande parte das reivindicações foi atendida, como a jornada de 8 horas e o pagamento das horas extraordinárias – além do pagamento dos dias paralisados para as mulheres e os menores de 16 anos, uma das maiores conquistas.

3.2.3 - A greve de 1924

O número de adeptos, o caráter das reivindicações, a repercussão a nível nacional e suas conseqüências, fez da greve de 1924 o maior movimento operário de Juiz de Fora na Primeira República. A greve foi iniciada pelo setor têxtil no dia 10 de junho. Dutra aprofunda a discussão sobre a iniciativa partir da indústria têxtil, alegando que ela tomou a iniciativa de liderança não só deste, mas de todos os movimentos operários da cidade. Segundo a autora, essa iniciativa se deu por esse setor ter a maior concentração de mão-de-obra da cidade, e depender dela, o que permitiu um maior poder de reivindicação.

⁵⁷ DUTRA, 1988, p. 99.

⁵⁸ ANDRADE, 1987, p. 127.

⁵⁹ Ibidem, p. 187.

No segundo dia de greve, praticamente todas as fábricas já estavam paralisadas. As condições dos operários para a volta ao trabalho era, principalmente, o aumento de 50% do salário⁶⁰ – condição essa que foi aceita pelos industriais como impossível na prática, alegando que quebraria a economia da cidade – e a abolição das horas extraordinárias obrigadas e das caixas mútuas. Além da briga direta com os patrões, os grevistas também reivindicavam junto ao Estado uma feira livre, com os alimentos básicos a preços mais acessíveis. No quinto dia, todas as fábricas já estavam paralisadas⁶¹. Mas como os industriais continuaram impassíveis, a Federação Operária Mineira – que encabeçava o movimento – apresentou uma nova proposta de aumento proporcional. Recebeu em resposta uma proposta baseada: na volta imediata ao trabalho; e na instituição de uma comissão, nomeada pelas empresas, que verificaria se as queixas dos trabalhadores procediam, e a partir daí analisar o que poderia ser atendido. Os operários apresentaram uma contra-proposta: ampliação do número de membros da comissão, com representação dos operários; e o rigoroso acatamento, por parte das empresas, das decisões tomadas pela comissão. A contra-proposta foi aceita, e os operários voltaram a atividade no dia 20 de junho.

Andrade analisa o desfecho da greve de 1924 como uma derrota. Apesar de ter parte de suas reivindicações aceitas, com destaque para a instituição da feira livre, a autora analisa que os trabalhadores cederam á intransigência dos industriais, ao reformar o pedido de aumento de 50% do salário para um aumento proporcional, além de ceder a outras negociações totalmente desfavoráveis, como a comissão de negociação, com apenas alguns nomes indicados pelos trabalhadores. A própria Federação Operária Mineira teria caído por conta desse fracasso. Mas, apesar disso, afirma que a greve de 1924 “constitui um dos poucos exemplos de luta de classe à época no Brasil”.

3.3 – Indústria em Juiz de Fora entre 1930 e 1955

Nas primeiras décadas do século XX, Juiz de Fora assistiu um grande crescimento industrial, como já dito. A partir de 1920, o parque industrial da

⁶⁰ ANDRADE, 1987, p. 142.

⁶¹ Ibidem, p. 145.

cidade passou a ser composto principalmente pelos ramos Têxtil e de Alimentos e Bebidas⁶². Juntas, as duas categorias correspondiam a 33% dos estabelecimentos comerciais, 19% dos capitais e 65% da mão de obra empregada na indústria na cidade. Em 1950, esses números já subiam para, respectivamente, 37%, 60% e 68%⁶³. Não obstante, constatava-se nas duas categorias o uso intensivo de mão-de-obra e a baixa mecanização.

A partir de 1950, a hegemonia passou a ser cada vez mais das indústrias têxteis, que passou a representar 48% dos capitais industriais da cidade, e empregavam cerca de 60% da mão-de-obra ativa. Mas, concomitantemente, assistiu-se a um movimento de redução da evolução da mão-de-obra ocupada, o que pode ser explicada por um crescente processo de mecanização das fábricas, dispersoras de mão-de-obra. Além do mais, a partir desse período, a indústria da cidade pulverizou-se em unidades cada vez menores.

Apesar disso, a indústria têxtil ainda era dominante. Mas estava em processo de desenvolvimento na cidade indústrias de setores dinâmicos, como a metalúrgica, que absorvia a mão-de-obra dispensada no processo de mecanização das indústrias tradicionais. Mas, apesar disso, não havia absorção suficiente para a demanda de dispensados, uma vez que os setores modernos necessitavam de mão-de-obra qualificada.

3.4 – O movimento operário em Juiz de Fora entre 1930 e 1955

Há poucas notícias de greves em Juiz de Fora dentro do regime do Estado Novo. Há um registro de uma greve, em 1944, na fábrica de tecidos Antonio Meurer⁶⁴; registros esses encontrados em reclamações trabalhistas na Justiça do Trabalho. A imprensa da cidade noticiou uma greve dos Bancários em 1946, por motivos salariais⁶⁵.

No início de 1946, Juiz de Fora teve uma grande greve de todas as indústrias têxteis, iniciada pelos empregados da Antonio Meurer, que

⁶² PACHECO, 1996, p. 23.

⁶³ Ibidem.

⁶⁴ Ibidem, p. 175.

⁶⁵ Ibidem, p. 177.

reclamavam gratificações pendentes. Uma comissão do Sindicato das Indústrias Têxteis de Juiz de Fora foi encarregada de negociar os termos das reclamações com a gerência da empresa e até com o prefeito da cidade, José Baptista de Oliveira. A greve acabou em oito de janeiro daquele ano, supostamente com um as negociações em “bom termo”⁶⁶

Em 1948 aconteceu a principal mobilização do período na cidade. Os empregados das indústrias têxteis reivindicavam aumento salarial de 60 a 100% mais descansos semanais. A imprensa local relata que, antes da eclosão da greve, houve tentativas de negociações entre o Sindicato e os patrões, mas com o impasse não teve solução, a cidade amanheceu em greve em seis de abril.

Infelizmente, os registros são muito poucos, mas de qualquer forma indicam que o movimento operário na cidade reviveu no fim do Estado Novo e extrapolou as barreiras do regime fechado, persistindo e até mesmo aumentando no regime democrático posterior.

⁶⁶ PACHECO, 1996. P. 179.

Capítulo 4 – O uso da Justiça do Trabalho em Juiz de Fora (1945-1955)

Os processos realizados na Justiça do Trabalho constituem uma rica fonte de pesquisa, principalmente na realização de análises quantitativas acerca do uso da instituição pelos diversos atores ali envolvidos. Nesse sentido estas fontes possibilitam a efetivação de diversas pesquisas qualitativas, que informam não apenas sobre as relações que se estabelecem nos tribunais, mas dão bases também para o investigador inquirir, inclusive, a respeito das relações que se processam no interior do espaço fabril, espaço do enfrentamento cotidiano entre patrões e empregados.

Assim, além de elucidar as questões referentes às relações travadas no judiciário trabalhista, a crítica de determinados processos podem dar pistas que ajudam no entendimento das relações processadas no interior das fabricas⁶⁷. O confronto entre os adversários nos tribunais são reflexos dos conflitos processados nos locais de trabalho (abuso de poder, normas disciplinares, indignação dos empregados pelas más condições de trabalho). Em outros processos é possível perceber que os confrontos saem do espaço das fábricas.

As atas de audiência, também usadas como fontes, possuem grande relevância no que diz respeito às informações acerca do papel desempenhado pelo sindicato na intermediação entre trabalhador e Justiça do Trabalho – quando e como o sindicato, se isso acontece, oferece suporte ao trabalhador que recorre a Junta de Conciliação e Julgamento. Além disso, é possível mensurar as respostas da Justiça do Trabalho a processos impetrados coletivamente, nos quais a iniciativa tende a ser do sindicato, e a processos impetrados isoladamente, onde a intermediação do sindicato é mais pontual.

A escolha desse período como foco da análise e das categorias têxtil e metalúrgica não foi aleatória. Em primeiro lugar, é um período de crescimento da atividade sindical, uma vez que neste mesmo momento o sistema político encontra-se aberto. Em segundo lugar, nesta ocasião, a industrialização brasileira encontra-se em um momento de transição - passagem da industrialização restringida para a industrialização pesada – processo este que se reflete em Juiz de Fora, não oponente as características da

⁶⁷ LOBO, 2011, p. 2

evolução da economia local⁶⁸. De qualquer maneira, a transição tem impacto sobre a estrutura ocupacional da sociedade brasileira e sobre o mercado de trabalho de Juiz de Fora, bem como sobre a composição as divisões profissionais analisadas. Além disto, em terceiro lugar, a indústria têxtil sofre um processo de reestruturação, com aquisição de tecnologias que dispensavam mão-de-obra⁶⁹. Ao mesmo tempo, a indústria metalúrgica vinha crescendo no cenário econômico do período, e investia em força de trabalho especializada que, além de mais escassa, também eram de difícil substituição. Tais fatores - se não chegam a de fato interferir no desequilíbrio de forças em Capital e Trabalho nessa categoria, contribuindo (hipoteticamente) para o aumento da ação sindical efetiva e para a redução da tendência dos empregadores de evadir-se nas leis - no mínimo afeta o comportamento dos atores, repercutindo no uso que se faz da Justiça do Trabalho.

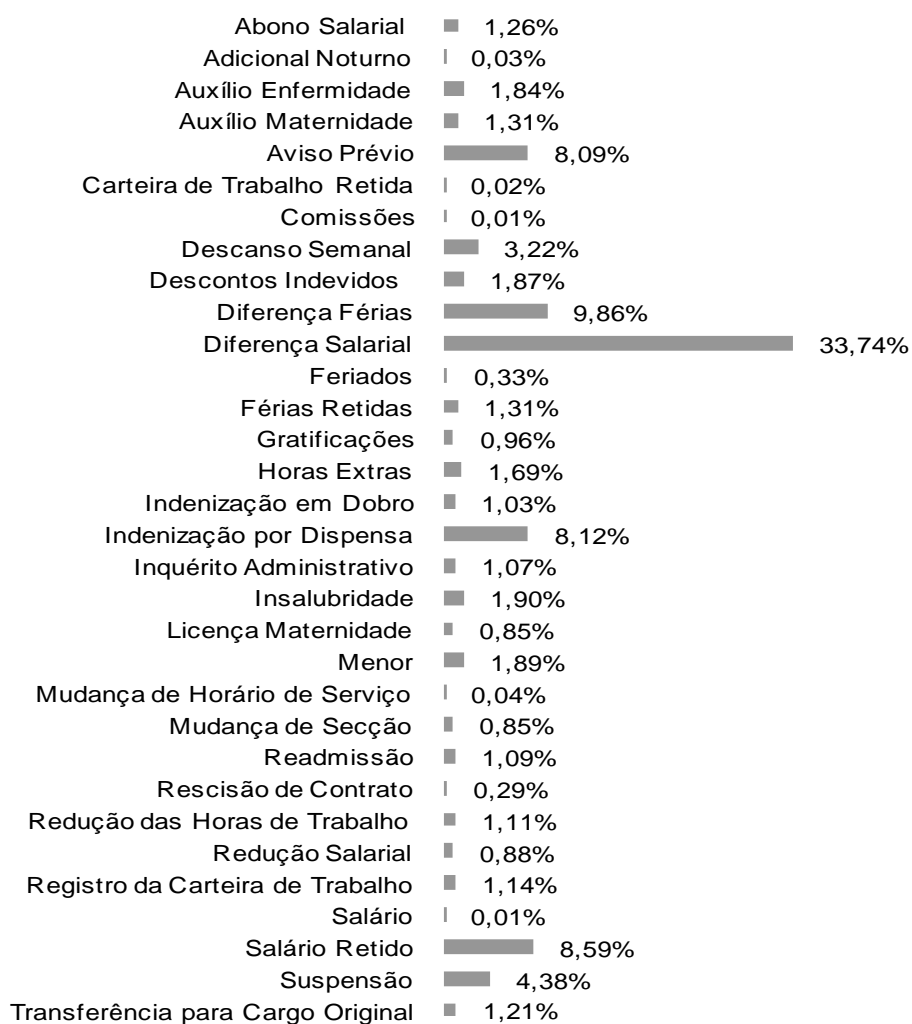
Assim sendo, a comprovação de que as relações de trabalho são diferentes conforme o setor de produção, e adequadas da própria posição ocupada pelos trabalhadores, dá bases para formular a hipótese de que têxteis e metalúrgicos utiliza a Justiça do trabalho de forma distinta.

A seguir apresenta-se o resultado da análise quantitativa dos dados sobre os processos da Junta de Conciliação e Julgamento de Juiz de Fora na década de 50.

⁶⁸ Ibidem, p. 3

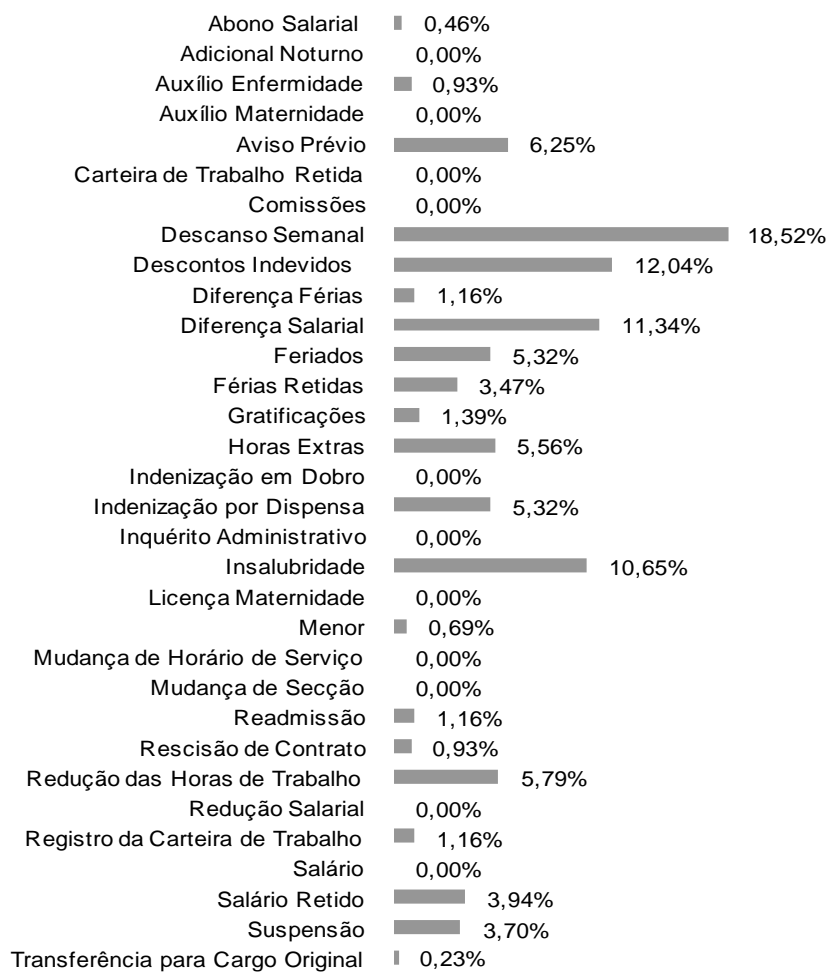
⁶⁹ PACHECO, p. 28.

1. TIPO DE RECLAMAÇÃO MAIS FREQUENTE - Todas as Categorias⁷⁰
(Universo: 9399 registros)



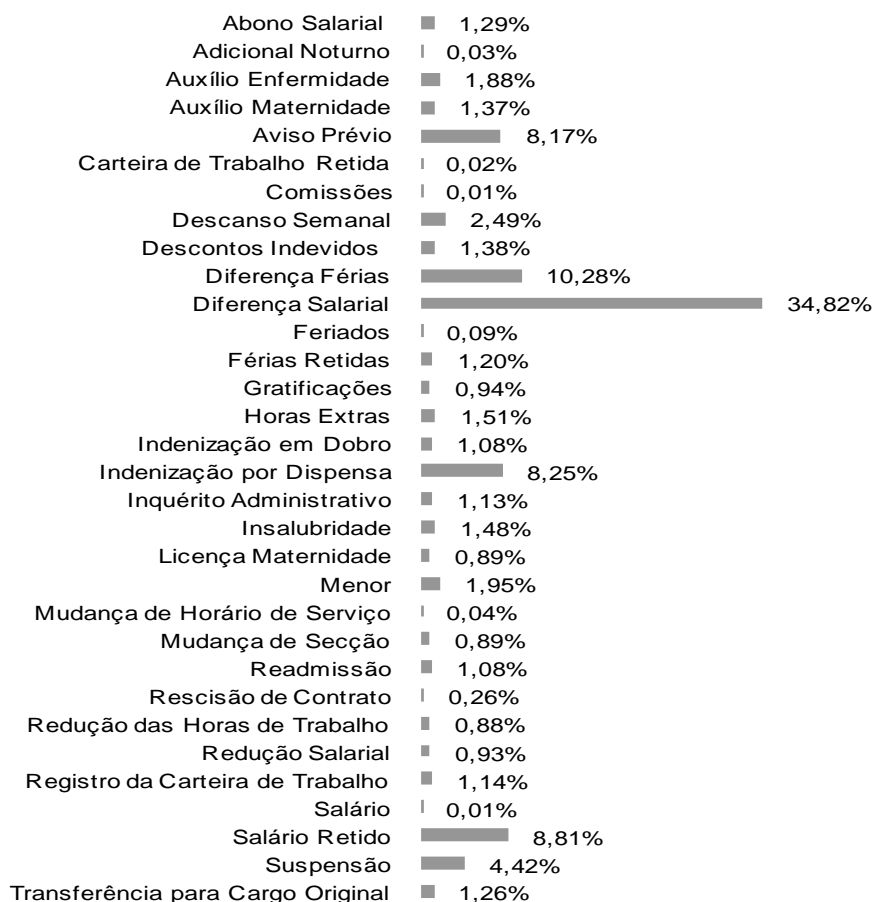
⁷⁰ LOBO, 2011, p. 5.

2. TIPO DE RECLAMAÇÃO - Categoria Metalúrgico⁷¹ (Universo: 432 registros)



⁷¹ LOBO, 2011, p. 7

3. TIPO DE RECLAMAÇÃO - Categoria Têxtil⁷² (Universo: 8967)



Logo a primeira vista, três características saltam aos olhos: 1. A diferença gritante entre os números de processos abertos por trabalhadores têxteis e metalúrgicos, que reflete a situação da indústria de Juiz de Fora no período; 2. A análise dos processos sugere que os empresários do ramo têxtil tendem a burlar com mais frequência as leis relacionadas ao pagamento do trabalho, ao passo que os empresários da indústria metalúrgica parecem evadir-se com mais frequência das normas referentes ao tempo de trabalho. 3. Tendo como base a totalidade dos registros, é possível perceber que as questões relacionadas à remuneração do trabalho são mais frequentes para o conjunto de trabalhadores.

Contudo, a análise dos dados por categoria profissional permite perceber que a questão salarial desencadeia com mais frequência reclamações entre os têxteis, em

⁷² Ibidem.

contraste com os metalúrgicos. Se consideradas as reclamações dentro da questão salarial (pagamento de abono salarial, adicional noturno, comissões, descontos indevidos, diferença salarial, gratificações, redução salarial e salário retido) constata-se que 48% dos processos impetrados por têxteis são motivados por fatores de ordem salarial, ao passo que entre os metalúrgicos o índice é de 34%.

Em contraste, as reclamações do ramo metalúrgico são predominantemente em relação à redução das horas de trabalho. Então podemos deduzir que o ritmo de trabalho era maior entre os metalúrgicos que entre os têxteis. Isso pode ser apurado a partir das reclamações reunidas nas seguintes categorias: descanso semanal, feriados, férias retidas, horas-extras, insalubridade e redução de horas de trabalho. Em todos esses casos, os metalúrgicos adquirem uma “vantagem” significativa. No conjunto, ações deste tipo somam 49,31% do total de reclamações efetuadas por metalúrgicos, ao passo que entre os têxteis ações deste tipo correspondem a apenas 7,65%.

Nesse sentido, ficaria comprovado a tese de que a especificidade de cada setor influencia diretamente o comportamento tanto dos empregadores quanto dos empregados dentro das fábricas, tanto na questão das burlas específicas dos empregados às leis trabalhistas vigentes, quanto à forma de reclamação dos trabalhadores ao recorrer à Justiça do Trabalho.

É muito difundido o suposto de que o funcionamento da Justiça do trabalho no Brasil estabelece um apoio para que o patrão burle a legislação, já que o princípio da conciliação tende a promover acordos que prejudiquem o trabalhador, mas supostamente o atendendo também, num procedimento denominado de “*justiça com desconto*”. Nessa pesquisa, foram revelados vários casos em que isso não se confirma. O que tem de se pensar é que esses casos se constituem em uma exceção, ou se existem em volume significativo para de fato contestar esse conceito.

Nesse sentido, vale colocar que a maioria das sentenças que concluem os processos impetrados à Junta de Conciliação e Julgamento de Juiz de Fora no período estudado são procedentes ou parcialmente procedentes. No caso de Juiz de Fora, entre 1944 e 1955, 40,72% das reclamações de têxteis e de metalúrgicos foram consideradas procedentes ou parcialmente procedentes, enquanto os de acordo são de 34,01% de

acordos. Logo se percebe que, ao contrário do que se supunha, resultados favoráveis aos trabalhadores aparecem em maior número do que os acordos.

Todavia, tudo acima explicitado indica que nenhum dos pressupostos mais conhecidos se mostra dominante, nem o conceito de “justiça com desconto” e nem o princípio da conciliação. Mais que disso, a pesquisa com as fontes da Justiça do Trabalho explicitou que, em diversos casos, as sentenças favorecem os trabalhadores não só no que está vigente em lei ou pelo contrato de trabalho, de modo que em alguns casos o empregador é obrigado a pagar à custa do processo como punição de sua desobediência à legislação trabalhista.

Conclusão

O recorte temporal escolhido para essa dissertação é um período político muito peculiar na história do Brasil, e que se encontra ainda muito confuso na historiografia brasileira. Economicamente, o país está passando por um grande processo de industrialização, e de transição de indústrias tradicionais para os setores modernos, e tudo isso calcado no nacionalismo forte. Socialmente, o Estado constrói uma nova imagem do cidadão brasileiro, baseado na ideologia do trabalho e do nacionalismo, para ir de encontro com as ideologias econômicas e políticas que estavam sendo construídas. Politicamente, o Brasil estava assistindo o crescimento de um Estado cada vez mais forte e centralizador, que via cada vez mais nos cidadãos e nas práticas sociais o órgão legitimador do golpe dado em 1930.

Fazia parte da estruturação dessa mudança a implementação do sistema corporativista na política e na sociedade brasileira, com o controle sobre todas as esferas sociais e econômicas. A partir dessa política, o governo lançou mão de uma Legislação que, ao mesmo tempo em que reconhecia o poder mobilizador da classe operária e da população como um todo, e institucionalizava os direitos sociais conquistados no início do século XX, também construía uma relação de vigilância e controle sobre os mesmos.

Uma importante instituição desse corporativismo foi a Justiça do Trabalho. Ela era oficialmente o órgão de intermediação dos conflitos trabalhistas, afastando assim esses conflitos das fábricas e das ruas e agregando à tutela estatal. Além disso, a criação dos sindicatos corporativos, que afastariam os trabalhadores da militância, levaria os trabalhadores a serem cooptados pelas políticas coercivas de assistencialistas do Estado.

Mas os estudos recentes provam que os trabalhadores não se curvaram completamente ao corporativismo. Nos anos 50, houve uma explosão de paralisações e greves em todos os cantos do país, com principal destaque para os estados de São Paulo e Minas Gerais, áreas de grande concentração industrial. Os sindicatos se mostraram completamente ativos nesses processos de contestação política e social, rompendo com as barreiras do peleguismo e do cupulismo.

Essa efervescência do movimento operário e o crescimento da consciência política do trabalhador interferiam também nas ações da Justiça do Trabalho. Além do crescimento de reclamações, o próprio teor dessas e como isso interferia o resultado das

Juntas e das jurisdições regionais e federal comprovam o impacto do movimento popular no período nas instituições do governo, que não ficavam alheias às crescentes contestações de suas estruturas.

Em Juiz de Fora, não foi diferente. A cidade era um importante pólo de indústria têxtil brasileira, e no período em questão passava por uma transição para os setores modernos, principalmente a metalúrgica, e isso interferia diretamente no emprego de mão-de-obra, na dinamização da economia e na sociedade em si. Essas mudanças interferiam também no movimento trabalhista na cidade, e também nos processos na Junta de Conciliação e Julgamento local.

Nesse sentido, espero que a dissertação contribua para elucidar sobre o real papel dos trabalhadores brasileiros em um contexto tão adverso e confuso. A partir da análise do micro (os trabalhadores de Juiz de Fora), procurei elucidar sobre o macro (os trabalhadores brasileiros). Como mostrado na dissertação, a leitura dos processos e análise dos resultados foram contra todas as idéias que se tinha sobre o uso da Justiça do Trabalho, provando que nem a instituição era uma completa arma do governo em favorecer os empregadores a qualquer custo, nem os trabalhadores eram alienados pela ideologia e pela política do corporativismo ,portanto conheciam seus direitos e corriam atrás deles, seja em meios jurídicos, seja pela militância direta.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, Sílvia Maria Belfort Vilela. *Classe operária em Juiz de Fora: uma história de lutas (1912-1924)*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 1987.

BARBOSA, Denílson Gomes. *Conflito Trabalhista e Uso da Justiça do Trabalho*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2008.

DUTRA, Eliana Regina de Freitas. *Caminhos operários nas Minas Gerais: Um Estudo das práticas operárias em Juiz de Fora e Belo Horizonte na Primeira República*. São Paulo: HUCITEC, 1988.

FERREIRA, Jorge. Introdução. In: _____ (org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P. 7-16.

FORTES, Alexandre. SILVA, Fernando Teixeira. COSTA, Hélio. FONTES, Paulo. ET AL. *Na Luta por Direitos: Estudos Recentes em História Social do Trabalho*. Campinas, Editora da Unicamp, 1999.

FRENCH, John. *Afogados em lei: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Ática, 2001.

GIROLETTI, Domingos. *Industrialização de Juiz de Fora*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 1988.

GOMES, Angela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro: editora da Fundação Getúlio Vargas 2008. 3 ed.

LOBO, Valéria Marques. O Processo Trabalhista como Fonte para a Pesquisa em História. In: *X Congresso Internacional da Brazilian Studies Association*. Brasília. Proceedings of the Brazilian Studies Association: Tenth Conference, 2011.

NEVES, Lucília de Almeida. Trabalhismo, nacionalismo e desenvolvimentismo: um projeto para o Brasil (1945-1964). In: FERREIRA, Jorge (org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P. 167-203.

PACHECO, Jairo. *Guerra na Fábrica: Cotidiano operário fabril durante a Segunda Guerra – O caso de Juiz de Fora-MG*. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 1996.

SANDOVAL, Salvador. *Os trabalhadores param: greves e mudança social no Brasil (1945-1990)*. São Paulo: Ática, 1999.

